



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3832/2019

Data 30.12.19

Súmula. Revoga Decretos e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogado os Decretos nº 3590/2019, 3681/2019, 3690/2019 e 3725/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2019.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - 12 - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 157
Edição 1917
Proza

Ass. Responsável